



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 082617281

Ref.: Ofício SGP-23 nº 319/2019

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Janaína Lima, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito de relato de munícipe sobre a falta do medicamento Glicazida 60 Mg, por mais de um mês na UBS de Jardim Niterói, localizada na Rua Samuel Arnold, nº 596 - Jardim Orly.

Dentre os elementos apresentados pela SMS, cabe destacar que, após levantamento, foi verificado que o medicamento em questão era item constante de Ata de Registro de Preços vigente em fevereiro e março de 2019, não constando registros de problemas relacionados a entrega.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2023, às 20:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082617281** e o código CRC **1A372A78**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços**

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2019/0000510-8**Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 081201619**

São Paulo, 06 de abril de 2023.

À

CAS

Tendo em vista solicitação de levantamento do medicamento abaixo no período referente a 2019, seguem informações para esclarecimentos:

O item em questão, medicamento GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA, era item constante de Ata de Registro de Preços vigente em fevereiro e março de 2019, não constando registros de problemas relacionados a entrega.

De acordo com os dados abaixo, o estoque encontrava-se regular, sendo que em 27/02 a unidade foi devidamente abastecida de acordo com o Cronograma e Consumo Médio Mensal informado em sistema, não registrando o desabastecimento inclusive nos meses subsequentes.

Informamos ainda que na data do registro da ocorrência informada, o estoque registrado em sistema no Almoxarifado Central era de 5.760.720 (equivalente a 1 Consumo Mensal) e na Rede o estoque era de 371.797, de forma que obedecendo o cronograma de distribuição todas as unidades foram abastecidas no período de 19/02/2023 a 27/02/2023.

Ressalta-se, por fim, que no mês seguinte (março) o estoque disponível para consumo era o equivalente a 2 Consumos Mensais.

CODIGO SUPRI ITEM	DESCRICAO ITEM	fev/19			mar/19	
		CMM	ESTOQUE REDE	ESTOQUE CDMEC	ESTOQUE REDE	ESTOQUE CDMEC
1106400904400847	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA	5.741.865	371.797	5760720	2.686.274	9.352.110



Anna Carolina Moreira
Assessor(a) III
Em 13/04/2023, às 12:27.



Izis Zumyara Mirvana Damico
Diretor(a) de Departamento
Em 13/04/2023, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081201619** e o código CRC **AE78AD20**.

Matéria DOCREC 277/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTÔNIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=452226>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Administração e Suprimentos**

Rua General Jardim, 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 3397-2514

PROCESSO 6010.2019/0000510-8**Encaminhamento SMS/CAS Nº 081794737**

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00319/2019 - Vereadora Janaína Lima - (Remédio em falta a mais de um mês)

À

SMS/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata-se do Ofício SGP-23 nº 00319/2019 (015485706) da Câmara Municipal de São Paulo representado pela Vereadora Janaína Lima, solicitando providências à esta Secretaria Municipal da Saúde quanto a possível falta do medicamento GLICLAZIDA 60mg na rede básica no período de fevereiro e março de 2019.

Com escusas pelo tempo transcorrido, remetemos os autos à esta Chefia de Gabinete, visando o devido encaminhamento à PREF/CASA CIVIL/AT para conhecimento da manifestação da Divisão de Suprimentos encartada em doc. 081201619, conforme citamos abaixo:

Tendo em vista solicitação de levantamento do medicamento abaixo no período referente a 2019, seguem informações para esclarecimentos:

O item em questão, medicamento GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA, era item constante de Ata de Registro de Preços vigente em fevereiro e março de 2019, não constando registros de problemas relacionados a entrega.

De acordo com os dados abaixo, o estoque encontrava-se regular, sendo que em 27/02 a unidade foi devidamente abastecida de acordo com o Cronograma e Consumo Médio Mensal informado em sistema, não registrando o desabastecimento inclusive nos meses subsequentes.

Informamos ainda que na data do registro da ocorrência informada, o estoque registrado em sistema no Almoxarifado Central era de 5.760.720 (equivalente a 1 Consumo Mensal) na Rede o estoque era de 371.797, de forma que obedecendo o cronograma de distribuição todas as unidades foram abastecidas no período de 19/02/2023 a 27/02/2023.

Ressalta-se, por fim, que no mês seguinte (março) o estoque disponível para consumo era o equivalente a 2 Consumos Mensais.

CODIGO SUPRI ITEM	DESCRICAO ITEM	CMM	fev/19		mar/19
			ESTOQUE REDE	ESTOQUE CDMEC	
1106400904400847	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA	5.741.865	371.797	5760720	2.686.274

Face ao exposto, encaminhamos os autos.

No mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Alexsandro Luciano Trindade
Assessor(a) III
Em 28/04/2023, às 13:09.



Stterffany Andromeda Miranda Veras
Assessor(a) III
Em 28/04/2023, às 13:10.



Fabio Ferrari
Coordenador(a)
Em 02/05/2023, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081794737** e o código CRC **866BDAF1**.

Matéria DOCREC 277/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=452226>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2019/0000510-8

Encaminhamento SMS/CG Nº 082538972

São Paulo, 03 de maio de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/AT

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SGP-23 nº 00319/2019- Vereadora Janaína Lima - (Remédio em falta a mais de um mês)

Em atenção ao encaminhamento, PREF/CASA CIVIL/AT, sei nº 015499102, restituímos o expediente com as informações encartadas neste trâmite pelas áreas técnicas da SMS, sei nº 081201619 e sei nº 081794737, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 03/05/2023, às 09:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082538972** e o código CRC **F170C0B9**.